



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 27802, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

PUBLICADO

Edição nº: 1827

Data: 26/10/2021 Pág. 5
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Tornar Público em conformidade com o contido no Decreto n. 7567 de 04 de novembro de 1997 e suas alterações posteriores do Regulamento Geral de Concursos e em conformidade com o Edital do Concurso Público 01/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º **TORNAR PÚBLICO**, a relação dos candidatos no anexo I, que faz parte integrante deste decreto, que não atenderam à convocação, desistentes ou desclassificados por não apresentarem a documentação exigida ou não atendimento dos requisitos previstos no edital, para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de convocação nº. 52/2021 do Concurso Público Municipal, Edital nº. 01/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de outubro de 2021.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO



Município de Telêmaco Borba
- ESTADO DO PARANÁ -
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Recursos Humanos

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA, NÃO COMPARECIMENTO, DESISTENTE OU QUE NÃO CUMPRIRAM TODOS OS ITENS DO EDITAL PARA ASSUMIR O CARGO.

Edital de Convocação n.º 52/2021 - Concurso Público Municipal n.º 01/2016.

N.º ORDEM	CASSIF.	NOME	CARGO	AREA DE ATUAÇÃO	EDITAL N.º	CONC PUB N.º	MOTIVO
1	22.º	LUIZ HENRIQUE RIBEIRO	VIGIA		52.º	01/2016	NÃO COMPARECEU

